

PROJETO DE LEI N° 11/2008.

Declara de utilidade pública a Associação Unidos Venceremos de Palmital de Minas - ASUVEN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Unidos Venceremos de Palmital de Minas, ASUVEN.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2008.

VEREADOR GABRIEL FRANCISCO

Justificação: A proposição apresentada visa declarar de utilidade pública a Associação Unidos Venceremos de Palmital, entidade voltada para a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito de Palmital de Minas.

Trata-se de uma entidade conhecida de todos os senhores vereadores, sem finalidades lucrativas, e que tem como finalidade principal congregar os habitantes do Distrito de Palmital de Minas em torno de seus objetivos fundamentais, buscando soluções para seus problemas, promovendo o desenvolvimento comunitário e proporcionando condições adequadas de habitação, trabalho, recreação e desenvolvimento.